



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 850, DE 19 DE ABRIL DE 1993.

83

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

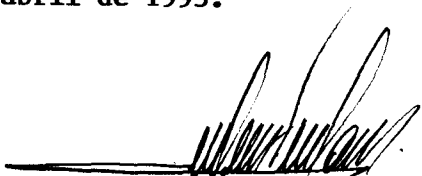
Artigo 1º. O trecho da Estrada das Nações, compreendido entre a marginal direita do Rio Barueri Mirim e a Estrada de Jandira, passa a denominar-se

"RUA DR. CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELLO"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de abril de 1993.


RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

20/4/93 DO JORNAL NOTÍCIAS.

20/4/93

